

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.132 - DE 01 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: *Aprova o Projeto do Curso de Extensão "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa".*

*O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19.06 84 e 08.08.84, promulga a seguinte*

R E S O L U Ç Ã O:

*Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão denominado "Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, que tem por objetivo orientar o aluno para as tarefas magisteriais antes de concluída a graduação, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 09.307/84 - UFPA.*

*Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.*

*Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1984.*



*Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA*

*Reitor*

*Presidente*

*do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa*

01. Título: Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa
02. Centro: Letras e Artes
03. Departamento: Língua e Literatura Vernáculas
04. Professor Responsável: Prof.<sup>a</sup> Rosa Maria Coelho de Assis
05. Período de Realização: Será realizado de 14 de agosto a 29 de novembro de 1984.
06. Justificativa: Considerando-se que o aluno de Curso de Letras e Artes começa a lecionar logo que conclui o 1º Ciclo-Básico, e que este aluno não dispõe de uma orientação técnica para ministrar aulas, pois as disciplinas Didática e Prática de Ensino são ofertadas apenas no final do Curso, faz-se necessário suprir essa lacuna com ensinamentos dessa natureza, a fim de possibilitar que esse professor-aluno inicie sua carreira sem distorções metodológicas que venham a prejudicar a aprendizagem de seus alunos, como também a aquisição de hábitos técnico-pedagógicos inadequados para ele, mesmo como professor.
07. Objetivos:
- Geral: Orientar o aluno para as tarefas magisteriais antes de concluída a graduação.
- Específico: Proporcionar treinamento de técnicas específicas para o ensino da Língua Portuguesa no 1º e 2º graus
08. Programa:
- Unidade I - Ensino da Língua Portuguesa
- 1.1. Leitura
  - 1.2. Redação
  - 1.3. Gramática
  - 1.4. Análise
- Unidade II - O Estudo do Texto
- 2.1. Prosa
  - 2.2. Verso
- Unidade III - O ensino da gramática através de texto
09. Financiamento: O Curso de Extensão é autofinanciado, por isso não há ônus adicionais para a UFPA.

